

DECRETO Nº 688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 30/12/2024

Sec. Adm. e Finanças

Anajarino Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Decreto Nº: 461/2024
Prefeitura Municipal de Goiás - GO

Dispõe sobre a designação de servidor como
Responsável pela transmissão e envio de dados no
COLARE - PESSOAL e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando as
inovações implementadas acerca da publicidade dos atos administrativos pelo Tribunal
de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **ADRIELLE GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no
CPF/MF sob o nº 034.804.311-27, portador do RG/CI sob o nº 5860334 PC/GO,
ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, servidora efetiva do Município de
Goiás, como responsável pela transmissão de dados e respectiva alimentação do
Sistema COLARE-PESSOAL, com envio dos atos administrativos e das informações
pertinentes relacionados ou oriundos do Município de Goiás/GO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do
ano de 2024.**


ADERSON LIBERATO-GOUVEA

Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás